



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici s/n, - Bairro Campus do Pici., Fortaleza/CE, CEP 60.440-970
Telefone: (85) 3366-9422 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.051974/2024-68

TERMO ADITIVO Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2025

PRORROGA PRAZOS DE ATIVIDADES E ALTERA O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 35/2024 – PROGRAD/UFC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará - UFC, fazendo uso das atribuições que lhe confere o art. 28, § 2º do Estatuto da UFC, combinadas com os arts. 34 e 36 do Regimento da Reitoria da UFC, RESOLVE:

- Prorrogar até o dia 02 de junho de 2025** o prazo de disponibilização das Declarações de Vaga no SIGAA – apenas para Transferência.
- Prorrogar até o dia 02 de junho de 2025** o prazo para o envio dos documentos de anuência da I.E.S. de Origem (Histórico Escolar atualizado com a situação acadêmica: transferido - ou similar - ou documento equivalente) pela Internet – apenas para Transferência.
- Alterar o Calendário de Atividades constante no item 12 do referido Edital**, que passa a valer da forma apresentada abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento deste Edital	18 de novembro de 2024
Solicitação de Inscrição pela Internet	Das 09:00, do dia 25 de novembro de 2024, às 23:59, do dia 29 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado	11 de dezembro de 2024
Confirmação de Matrícula dos Aprovados	Das 09:00, do dia 16 de dezembro de 2024, às 23:59, do dia 20 de dezembro de 2024
Disponibilização das Declarações de Vaga no SIGAA - apenas para Transferência	De 21 de dezembro de 2024 a 02 de junho de 2025
Envio dos documentos de anuência da I.E.S. de Origem (Histórico Escolar atualizado com a situação acadêmica: transferido - ou similar - ou documento equivalente) pela Internet – apenas para Transferência	De 21 de dezembro de 2024 a 02 de junho de 2025

- Os demais itens do Edital permanecem válidos e inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, Pró-Reitor de Graduação, em 29/04/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5574783** e o código CRC **5FE090FC**.